



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE ENSINO
Av. Ene Garcêz, 2413 – Bairro Aeroporto
69.310-000 - Boa Vista/RR – Fone (095)3621-3108 – Fax (095)3621-3101
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



Decisão nº 008/2016-CENS/ CEPE/UFRR

A **PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado pela CENS durante a reunião extraordinária realizada no dia 28 de março de 2016 e considerando,

- O que consta no relato às fls. 30 a 31 do processo nº 23129.004605/2016-02;

DECIDE:

Art. 1º Remeter os autos ao Conselho do Curso de Administração para deliberação, tendo em vista que não compete a esta Câmara aprovar Regulamento de Estágio, se não em grau de recurso.

Art. 2º Esta decisão entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA DE ENSINO/ UFRR, Boa Vista-RR, 07 de abril de 2016.

Profa. Dra. Lucianne Braga Oliveira Vilarinho
Presidente da Câmara de Ensino/ CENS/CEPE
UFRR